Município de Ilha Comprida Estância Balneária





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 327/2025

COMPRA DIRETA Nº 203

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 327/2025, AUTORIZO E RATIFICO A AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA AS MERENDEIRAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPO DE ILHA COMPRIDA, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, ZUIN COMERCIO E SERVICO LTDA SOB O CNPJ N° 45.770.331/0001-49 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- S.M.E. – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.